



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 3 de Novembro de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1121/E871/VII/GPAL/2023, de 9 de Novembro de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Novembro de 2023:

1. A DSAJ salientou que, presentemente, a zona de execução de obras relativas à instalação dos equipamentos de carregamento de veículos eléctricos nos lugares de estacionamento de parques de estacionamento em edifícios privados poderá envolver as partes comuns do condomínio, pelo que é necessário cumprir as disposições constantes do Código Civil e do Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio, observando os procedimentos necessários, consoante as diferentes situações de registo do direito de propriedade dos lugares de estacionamento. O regime vigente visa um equilíbrio entre os direitos dos proprietários e os interesses dos outros condóminos relativamente às partes comuns, pelo que antes de se proceder à execução das respectivas obras haverá que cumprir determinadas normas procedimentais. Relativamente à sugestão de alteração das respectivas normas, com vista a facilitar a instalação dos equipamentos de carregamento nos lugares de estacionamento dos parques de estacionamento em edifícios privados, o Governo da RAEM irá proceder a uma avaliação prudente, com base na ponderação sobre a articulação de todo o sistema.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O “Plano de Promoção de Veículos Eléctricos em Macau” é um dos planos especiais da “Estratégia de Descarbonização a Longo Prazo de Macau” e será publicado em 2023.

2. Quanto aos assuntos que se prendam com os edifícios privados, estes devem ser negociados entre os respectivos proprietários. Neste momento, o Governo da RAEM não pretende lançar um plano de financiamento para infra-estruturas de carregamento de electricidade.
3. Com base na utilização racional dos recursos públicos, só através da implementação dos princípios de “utilizador-pagador” e de “pagar mais quem consome mais” é que o mercado de veículos eléctricos poderá desenvolver-se de forma sustentável e a sociedade será incentivada a poupar electricidade e a reduzir as emissões de carbono. O sistema tarifário de carregamento público de electricidade que está em vigor já estabeleceu diferentes escalões de potência e períodos tarifários, podendo os residentes escolher o carregamento de electricidade a velocidade padrão ou nas horas de vazio com o preço mais baixo, de acordo com as suas necessidades, por isso, não há, para já, planos para lançar benefícios tarifários nesta fase.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
27 de 11 de 2023